

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 131

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 17 DE MAIO DE 1897

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Guerra — Expediente de 24 e 26 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Guerra

Expediente de 24 de abril de 1897

A' Camara dos Deputados, remettendo os dous requerimentos em que os alferes Celso Brigido e Eugenio Brazilliano do Nascimento, allegando terem sido comissionados no 1º posto por acto do governo provisorio do Estado do Pará de 21 de novembro de 1889, pedem que, á vista do art. 2º da lei n. 350, de 7 de dezembro de 1895, as suas antiguidades de posto lhes sejam contadas daquella data.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Communicando, para os fins convenientes, que ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, se concede o prazo de 90 dias para prestação da respectiva fiança.

Solicitando providencias para que :

Por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.474, de 13 de março findo, seja distribuido á Alfandega de Sergipe o de 100:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas extraordinarias com as forças que se destinam ao Estado da Bahia. — Telegrammas ao respectivo inspector e ao commandante do districto militar.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará seja distribuido o credito da quantia de 8:000\$, reclamada por Antonio Moreira Lima, e proveniente de transporte da força que esteve em operações na cidade de Boa Vista do Tocantins, no Estado de Goyaz, conforme se verifica do processo de divida de exercicios findos n. 18.589, que se envia. — Portaria ao respectivo delegado.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 2:414\$420 a Belmiro Nunes de Oliveira, proveniente de serragem preparada e cal que forneceu durante o mez de março ultimo á Fortaleza de Santa Cruz á bar a do Rio de Janeiro, para o fabrico do gaz.

De 630\$, sendo: ao Brão de Quartim 30\$, a José Gonçalves Bayão 100\$ e a Antonio José Fernandes de Queiroz 230\$, do aluguel de tres prelios occupados pelo Ministerio da Guerra tambem durante o mez de março findo;

De 4:835\$011, sendo: a Antonio Peixoto de Magalhães, 52\$700; a B. A. Barros Ribeiro, 1:565\$400; a Eduardo Assis Bindeira, 373\$100; a Ferraz & Valladão, 432\$550; a Francisco Vieira Agarez, 876\$347; a Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro 129\$; a Souza &

Pestana, 277\$620; a Souza & Torres, 425\$811 e a Valle Rego & Silva, 702\$683, de fornecimentos que fizeram nos mezes de janeiro e fevereiro passados ao Hospital Militar Provisorio do Anlarahy.

De 406\$100 ao tenente-coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire, chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, de despesas feitas na dita commissão, em fevereiro anterior;

De 70:258\$630 de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a A. J. Peixoto de Castro, 321\$090; a A. J. Pereira de Barbelo, 2:546\$760; a Armstrong Paulino & Comp., 920\$300; a Antonio Dias Carha, 255\$800; a Charles Hue, 81\$500; a Clemente de Souza & Sobrinho, 455\$; a Fonseca Santos & Comp., 2:974\$200; a Guimarães, Costa & Barbosa, 512\$130; a Hime & Comp., 1.447\$860; a Luiz Macedo, 1:368\$300; a M. Buarque de Macedo & Comp., 28:855\$898; a Marcenaria Brasileira, 7:426\$500; a Moura Pinheiro & Comp., 1:179\$; a Pinto & Madureira, 18:919\$271; a Rocha, Teixeira & Comp., 1:294\$527; a Santos & Cravo, 621\$116 e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 1:079\$580.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que o corpo de bombeiros forneça á Fortaleza de Santa Cruz uma bomba manual com as competentes mangueiras e mais accessorios proprios para o serviço de extincção de incendio, enviando a este ministerio a conta de tal fornecimento para ser levada a effeito a competente indemnisação.

— Ao ajudante general, declarando que é approvada a nomeação que fez o commandante do 1º districto militar, de Balthazar de Oliveira Neves para servir interinamente como ajudante do pedagogo da Companhia de Aprendizices Artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará, em substituição de Bernardino Rodrigues Valente do Couto, que pediu exoneração, devendo porém o mesmo commandante propôr para exercer effectivamente esse logar um official inferior reformado, na fórma do respectivo regulamento, e informar quem nomeou a este e que destino teve o seu pedido de exoneração.

— Ao director geral de Obras Militares, autorizando a mandar rasgar o laçado do passeio no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para dirigir as aguas pluvias directamente para a sargeta da calçada, despendendo com esse serviço até a quantia de 321\$20, que correrá por conta do § 4º — Directoria Geral de Obras Militares, conservação e reparos nos quartéis, etc., do exercicio de 1897.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á chefia do Serviço Sanitario do Estado de Santa Catharina e ás enfermarias militares de Bugé e S. Borja os artigos mencionados nos tres pedidos que se remettem rubricados pelo quartel-mestre general.

— Ao commandante do Collegio Militar :

Declarando, para os fins convenientes, que ao alumno Victor Araujo de Paula Rosas se concedem 90 dias de licença para tratamento de saude, conforme pediu Joaquim José de Paula Rosas, pai do dito menor.

Mandando desligar do mesmo Collegio o alumno contribuinte Arnaldo Baptista dos Santos, conforme pediu sua avó, D. Emiliana Vieira Corrim, que deverá indemnizar os cofres publicos da contribuição relativa ao 1º trimestre do corrente anno.

Dia 26

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a acta da inspecção de saude a que foi submittido o alferes da brigada policial desta Capital Augusto Cesar Alvão.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Communicando que nesta data se manda fornecer, pelo Arsenal de Guerra de Pernambuco, á Alfandega do Ceará o armamento, correame e munição de que trata o aviso n. 44, de 31 do mez findo.

Pedindo providencias para que :

No Thesouro Federal, á vista das contas, devidamente processadas, que se remettem, sejam pagas as seguintes quantias, provenientes de fornecimentos, passagens e fretes durante o corrente exercicio :

De 600\$ á Empresa Esperança Maritima ;  
De 1:677\$500 á Companhia Espiritosantense de Navegação a Vapor ;

Do 51:610\$304, sendo : a Charles Hue, 5:057\$660; a Costa & Gomes, 1:241\$570; a Emanuela Cresta & Comp., 15:750\$; a Fauchon & Comp., 255\$; a Frederico & Barbosa, 27:673\$064; a José Ignacio Coelho & Comp., 4:055\$; a Leandro Pereira, 220\$; a Moss Irmãos & Comp., 270\$, e a Fonseca Santos & Comp., 88\$300;

Do 121\$820 ao tenente coronel chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, proveniente de despesas feitas com a referida commissão em março findo;

Seja distribuido á Alfandega de Pernambuco o credito da quantia de 58\$3607 para occorrer ao pagamento ao major reformado do exercito Justino Lopes Cardim, proveniente da differença de quotas e gratificações addicionaes a que tem direito e que não recebeu de 3 de fevereiro de 1890 a 31 de dezembro de 1893, conforme se verifica do processo de divida de exercicios findos n. 18.593, que se remette.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo o officio de 23 do corrente do director da Contadoria Geral da Guerra, relativo ao facto de não terem sido attendidas as despesas effectuadas nos exercicios de 1895 e 1896, na importancia de 1.235:737\$301 com as obras de fortificações e defesa do littoral do Brazil e construção da fabrica de cartuchos no Realengo, e as de que trata o balanço definitivo de 1895 no valor de 20:818\$259 e bem assim os papeis annexos ao dito officio.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que é aceita a desistencia que fazem os 1ºs tenentes Luiz Gonzaga Borges da Fonseca, João Borges Fortes e Feliciano Ignacio Domingues de suas matriculas nessa escola no corrente anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, declarando que a gratificação de que trata a observação 3ª da tabela de 13 de dezembro de 1894 não deve ser abonada aos operarios quando trabalharem fora das horas do expediente, visto que tal gratificação importa em um premio que o Governo concede pela assiduidade e bons serviços anteriormente prestados e não por exercicio imprevisto.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar desta Capital, aos arsenaes de guerra de Porto Alegre e Matto Grosso, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, ao 2º batalhão de infantaria e ao 2º regimento de artilharia os artigos constantes da nota, que se remette, organizada em 9

do corrente na Repartição de Quartel-Mestre General, e dos seis pedidos que também se remetem.

—Ao commandante da Escola Militar desta Capital:

Declarando:

Que é aceita a desistencia que faz o tenente Tacito de Moraes Wernes de sua matricula nessa escola, no corrente anno;

Que devem ser prorogadas até 30 de novembro proximo futuro as aulas do corrente anno lectivo.

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul as matriculas do 2º tenente José Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, dos alferes José Joaquim da Graça e João Baptista de Moura Carvalho e do alumno Josias de Moura Carvalho, conforme pediram.

—A' Repartição de Ajudante General:

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 11º e 15º batalhões de infantaria, relativas ao 2º semestre do anno findo.

Exonerando, a seu pedido, o Dr. Graciano Feliciano de Castilhana do lugar de secretario da Repartição Sanitaria do Exercito.

Concedendo licença:

Para tratamento de saúde:

Por quatro mezes, ao medico adjunto do exercito Dr. Joaquim Raul dos Reis Gordilho, onde lhe convier fora do paiz (inspeccionado em 20 do corrente), e ao alferes do 27º batalhão de infantaria Abel José de Magalhães (inspeccionado a 10 do corrente);

Por 90 dias, ao major de engenheiros Arthur Pereira de Oliveira Durão, em S. Paulo (inspeccionado a 13 do corrente), e ao alferes do 4º de infantaria João Baptista Moreira (inspeccionado em 10 de março findo);

Ao soldado da 1ª companhia de praças reformadas Francisco José Ferreira, para residir em Sergipe;

Ao 2º cadete 1º sargento do 2º regimento de artilharia José de Albuquerque Maranhão, por 40 dias, com soldo simples, para tratar de negócios do seu interesse no Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Aos 2º sargentos Antonio da Silva Monteiro, do 15º batalhão de infantaria, e Jeronymo Augusto da Silva, do 20º da mesma arma, para continuarem a usar os distinctivos de 2º cadete, de conformidade com a portaria de 9 de dezembro do anno passado, conforme pediram.

Mandando:

Avertar nos assentamentos do alferes do 23º batalhão de infantaria Epaminondas Thebano Barreto o que a seu respeito consta da certidão, que se remette, passada pela Contadoria Geral da Guerra;

Declarar em ordem do dia que é de 14 de agosto de 1857 e não de 1855 a data do nascimento do sargento ajudante do 20º batalhão de infantaria Jeronymo José Leite de Santa Anna, conforme a certidão de baptismo que se remette;

Incluir na Escola de Sargentos, quando houver vaga e preenchidas as exigencias regulamentares, o menor de nome João, conforme pede Anna Luiza da Conceição, mãe do dito menor, e no Asylo dos Invalidos da Patria o major graduado reformado do exercito Alexandre Francisco da Costa, ao qual se permite residir em Santa Catharina, visto não poder angariar os meios de subsistencia, a vista do termo da inspeção a que foi submettido,

Passar, á vista dos papeis que se remetem, pelos commandos da escola e corpos abaixo mencionados, os seguintes titulos de divida:

Escola Militar do Ceará

Aos alumnos: Singlehurst Pinheiro Bastos, da gratificação que deixou de receber em novembro e dezembro de 1895, como amanuense da secretaria do commando do 2º districto militar, e Manoel Boretti Mourão, dos vencimentos a que teve direito em dezembro findo.

2º batalhão de engenharia

Ao soldado Manoel Bispo dos Santos, da ultima prestação do premio de voluntario, não recebida em 1894.

1º batalhão de artilharia

Ao soldado Primo Brandão do Nascimento, da quantia de 114\$125, importancia da primeira prestação das gratificações de voluntario a que teve direito em 1895, e á ex-praça Francisco Boa Nova do Amaral Penna, da importancia das prestações de voluntario, não recebidas em 1893 e 1894.

2º regimento de artilharia

Ao soldado Francisco Cosme das Neves, da gratificação de voluntario, não recebida em 1894, quando praça do 27º batalhão de infantaria, e ao ex-soldado Francisco Matheus Nunes, das tres ultimas prestações do premio de voluntario.

3º regimento de artilharia

Ao soldado Francisco Alberto Baptista, do soldo e terça parte do mesmo que deixou de receber de 1 de junho a 19 de agosto de 1894, quando 1º sargento do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta Capital.

8º regimento de cavallaria

Ao ex-cabo ferrador Pedro Ratis de Braga, da quantia de 100\$, importancia das duas ultimas prestações do premio de voluntario, não recebidas em 1895 e 1896, e á ex-praça Fernando Pereira Campos, da ultima prestação do dito premio, não recebida em 1896.

10º regimento de cavallaria

Ao ex-sargento Conrado Pinto de Siqueira Campos, das gratificações de engajado, não recebidas de 13 de março de 1894 a 31 de dezembro de 1895, e da ultima prestação do premio de voluntario, não recebida ao terminar a sua primeira praça.

1º batalhão de infantaria

A' ex-praça João Roque da Cruz, da ultima prestação do premio de voluntario.

8º batalhão de infantaria

Ao ex-cabo Claro Ferreira do Espirito Santo, dos vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1894.

9º batalhão de infantaria

Ao soldado Arsenio Francisco de Carvalho, da quantia de 90\$, gratificação não recebida nos mezes de outubro a dezembro de 1895, como amanuense da secretaria do commando do 3º districto militar.

18º batalhão

A' ex-praça Francisco Scaglia, da quantia de 173\$062, de vencimentos não recebidos em novembro e dezembro de 1893, para que opportunamente possa elle ser satisfeito, ou Cécilda Riefel, si provar, como allega, haver aquella praça sido assassinada no Estado Oriental do Uruguay, e ser ella viuva da dita praça.

22º batalhão

Ao soldado Adiljo João de Macedo Galdo, de etapa não recebida de 27 de dezembro do anno findo a 25 de janeiro ultimo, quando licenciado para tratamento de saúde, tirando-se-lhe em pret especial a parte relativa ao corrente anno.

23º batalhão

Ao soldado Januario Pinto dos Reis Junior, do soldo e etapa de 26 de dezembro de 1885 a 24 de março seguinte, quando licenciado para tratamento de saúde, como alumno da Escola Militar desta Capital.

25º batalhão

Ao soldado José dos Anjos do Nascimento, da 3ª prestação do premio de voluntario e á ex-praça José Pedro dos Santos, de 193\$374 de vencimentos não recebidos de julho e agosto de 1893 e da 5ª prestação do dito premio.

38º batalhão

Ao ex-cabo Manoel José Pereira, da gratificação de voluntario, não recebida de 1 de outubro de 1894 a 31 de dezembro de 1895, e da importancia da 4ª e 5ª prestações do respectivo premio;

Trancar a matricula do alumno da Escola Militar do Ceará, alferes do 2º batalhão de infantaria, José Gonçalves de Araujo Cortiolano, conforme pediu;

Transferir para um dos corpos do exercito o soldado do Asylo de Invalidos da Patria Francisco José da Conceição.

Transferindo:

Para o 2º batalhão de infantaria, o alferes do 11º José Cordeiro da Rocha;

Para a Escola Militar desta Capital, a matricula do alumno da do Ceará 2º tenente Rodolpho Amaral de Souza, conforme pediu;

Para o 2º regimento de artilharia, na forma do art. 267 do regulamento dos arsenaes de guerra, os soldados do corpo de operarios militares do desta Capital Antonio da Cunha, Antonio Rabello e José Vieira de Souza, conforme pediu o respectivo director.

—A' Repartição de Quartel-mestre General, mandando declarar ao commandante do 38º batalhão de infantaria que não pôde ser approvada a sua deliberação, de autorizar, sob sua responsabilidade, a despeza precisa com a limpeza dos alojamentos do quartel do dito corpo, na importancia de 200\$, por isso que tal deliberação foi tomada depois de se ter reunido o conselho economico que resolveu o assumpto por forma diversa, devendo, entretanto, o mesmo commandante apresentar á Contadoria Geral da Guerra os documentos respectivos para o competente processo e pagamento, visto tratar-se de despeza realizada.

Requerimentos despachados

Major honorario Manoel José Gomes de Carvalho.—Não tem lugar.

Nilo Peçanha.—O requerente não está no caso de ser attendido.

Augusto Fortunato Saldanha da Gama.—Não tem lugar, em vista da informação.

Reginaldo Gomes da Cunha.—A praça deve continuar em tratamento no hospital.

Canellas & Burris.—Sellem os documentos com estampilhas da União.

Sentenciados Reduzino Gomes Jardim, Manoel Pompilio de Mesquita, Cesario Ferreira da Silva, Pedro Julio Borges, José Pinto, Estevão Evangelista do Espirito Santo, José Pedro de Araujo, Bernardo Antonio Dias, Benedicto Pedro de Lara, Salvador Antonio Colasso, Jayme Ferreira de Souza Bahia, Eliezer Henrique da Costa, Joaquim Alves da Silva, José Ignacio de Carvalho, João Affonso Moreira, José Albino Pitanga, José Gomes dos Santos, Alfredo Barbosa de Miranda e Francisco Mascarenhas de Carvalho.—Não foram attendidos.

ERRATA

O official nomeado, por portaria de 11 do corrente, para reger interinamente a aula de inglez da Escola Militar do Rio Grande do Sul, é o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe João Luiz Pires de Castro e não o capitão da arma de infantaria João Luiz de Castro e Silva, como foi publicado.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª secção—N. 9—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal—Lisboa, 15 de março de 1897.

Sr. Ministro — Cumprindo o que determina o art. 81 do Regulamento Consular, cabe-me a honra de levar ante a vossa presença os mappas-modelos ns. 4, 5, 6 e 7 do mesmo Regulamento, demonstrativos do movimento commercial e maritimo havido entre os portos da Republica e o districto consular a meu cargo, durante o 4º trimestre de 1896.

Saude e fraternidade.—J. Vieira da Silva, consul geral.—A S. Ex. o Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 4º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	8	7.692	174	373.286\$000
<b>Total.....</b>	<b>8</b>	<b>7.692</b>	<b>174</b>	<b>373.286\$000</b>

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Braileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	75	134.663	4.724	728.180\$000
<b>Total.....</b>	<b>75</b>	<b>134.663</b>	<b>4.724</b>	<b>728.480\$000</b>

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—  
J. Vieira da Silva, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre e Brazil e ilha da Madeira no quarto trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	9	9.956	348	\$
<b>Total.....</b>	<b>9</b>	<b>9.956</b>	<b>348</b>	<b>\$</b>

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	2	496	33	\$
Estrangeiras....	23	34.901	1.041	9.712\$000
<b>Total.....</b>	<b>25</b>	<b>35.397</b>	<b>1.074</b>	<b>9.712\$000</b>

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—  
J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e São Miguel, no 4º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	—	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	1	2.375	50	—
<b>Total.....</b>	<b>1</b>	<b>2.375</b>	<b>50</b>	<b>—</b>

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—  
J. Vieira da Silva, consul-geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha de Maio no 4º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	5	2.358	56	—
<b>Total.....</b>	<b>5</b>	<b>2.358</b>	<b>56</b>	<b>—</b>

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	5	2.358	56	6.930\$000
<b>Total.....</b>	<b>5</b>	<b>2.358</b>	<b>56</b>	<b>6.930\$000</b>

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—  
J. Vieira da Silva, consul geral.

Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha do Sal no 4º trimestre de 1896

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	7	2.060	66	—
Estrangeiras.....	12	5.902	128	—
Total.....	19	7.962	194	—

  

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	7	2.060	65	4:489\$000
Estrangeiras.....	16	7.441	170	12:462\$000
Total.....	23	9.501	235	16:951\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 5 — Preço corrente dos generos importados do Brazil na Praça de Lisboa durante o 4º trimestre de 1896

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	Litros...	Diversos	2.104	Div.	Div.	Div.
Algodão.....	Kilos....	4 réis	88.672	»	»	»
Asucar.....	» .....	120 réis	148.926	»	»	»
Café.....	» .....	180 réis	608	»	»	»
Couros.....	Volumes	Diversos	13.694	»	»	»
Crina.....	Kilos....	»	175	»	»	»
Farinha.....	» .....	10 réis	7.250	»	»	»
Gomma.....	» .....	Diversos	8.466	»	»	»
Madeira.....	Volumes	5 réis	959	»	»	»
Passava.....	Kilos....	1 real	24.291	»	»	»
Polvilho.....	» .....	—	4.002	»	»	»
Tapioca.....	» .....	65 réis	2.483	»	»	»
Diversos.....	Volumes	Diversos	12	»	»	»

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil. Lisboa, 31 de dezembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 4º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	Litros.....	Diversos....	8.848	Diversos.....	O antecedente....	O antecedente.
Alho e cebolas.....	Kilos.....	1 1/2 % av.	891.521	30 a 50 réis....	Idem.....	Idem.
Azeite.....	Litros.....	Livre.....	174.735	180 a 250 réis....	Idem.....	Idem.
Bacalhau.....	Kilos.....	1 1/2 % av.	2.405	100 a 200 réis....	Idem.....	Idem.
Batatas.....	» .....	» .....	150.040	30 a 40 réis....	Idem.....	Idem.
Cabos.....	Volumes....	» .....	152	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Cal.....	» .....	» .....	1.998	Idem.....	Idem.....	Idem.
Calçado.....	» .....	» .....	23	Idem.....	Idem.....	Idem.
Cantaria e lagoio.....	» .....	» .....	7.159	Idem.....	Idem.....	Idem.
Carnes.....	Kilos.....	» .....	21.978	280 a 420 réis....	Idem.....	Idem.
Cera.....	Volumes....	» .....	2	800 réis kilo....	Idem.....	Idem.
Cereaes.....	Kilos.....	Livre.....	30.590	70 a 100 réis....	Idem.....	Idem.
Chapeus.....	Volumes....	1 1/2 % av.	3	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Conservas.....	Kilos.....	» .....	389.496	200 a 500 réis....	Idem.....	Idem.
Drogas.....	Volumes....	» .....	833	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Especiarias.....	Kilos.....	» .....	25.858	150 a 450 réis....	Idem.....	Idem.
Farellos.....	Kilos.....	1 1/2 % av.	809	30 a 40 réis....	O antecedente....	O antecedente.
Ferragens.....	Volumes....	» .....	88	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Fructas.....	Kilos.....	» .....	1.078.719	100 a 250 réis....	Idem.....	Idem.
Legumes.....	» .....	» .....	232.504	70 a 90 réis....	Idem.....	Idem.
Livros e impressos.....	Volumes....	» .....	133	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Louças e azulejo.....	» .....	» .....	853	Idem.....	Idem.....	Idem.
Madeira, obra.....	» .....	» .....	869	Idem.....	Idem.....	Idem.
Manteiga.....	Kilos.....	» .....	1.180	700 a 1.100 réis.	Idem.....	Idem.
Massas e cevadinha.....	» .....	» .....	8.403	140 a 180 réis....	Idem.....	Idem.
Moeda.....	Volumes....	» .....	1	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Ouro, em obra.....	» .....	» .....	4	Idem.....	Idem.....	Idem.
Palha, milho.....	» .....	» .....	22	Idem.....	Idem.....	Idem.
Papel.....	» .....	» .....	43	Idem.....	Idem.....	Idem.
Peixe.....	Kilos.....	» .....	20.945	100 a 200 réis....	Idem.....	Idem.
Queijos.....	Volumes....	» .....	18	350 a 550 réis....	Idem.....	Idem.
Rolhas.....	» .....	» .....	709	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Sal.....	» .....	» .....	22.315	15 a 30 réis....	Idem.....	Idem.
Tecidos.....	» .....	» .....	105	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Vinagre.....	Litros.....	3 rs. decal..	92.395	50 a 70 réis....	Idem.....	Idem.
Vinho.....	» .....	Diversos....	1.998.067	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Volumes diversos.....	Volumes....	» .....	419	Idem.....	Idem.....	Idem.

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil. Lisboa, 31 de dezembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 4º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alhos e cebolas.....	kilos.....	1 1/2 %	7.170	60 reis	80 reis	100 reis
Conservas.....	».....	»	35	diversos	diversos	diversos
Fructas.....	».....	»	51.272	30 reis	40 reis	60 reis
Madeira em obra.....	volumes.....	»	1	diversos	diversos	diversos
Peixe.....	kilos.....	»	3.500	110 reis	160 reis	120 reis
Tecidos.....	volumes.....	»	1	diversos	diversas	diversos
Vinhos.....	litros.....	5 reis	8.564	idem	idem	idem
Diversos.....	volumes.....	1 1/2 %	1	idem	idem	idem

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha de Maio para o Brazil durante o 4º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Sal.....	kilos.....	2 %	323.400	4\$500 por moio	antecedente	antecedente

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Sal para o Brazil durante o 4º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Sal.....	kilo.....	2 %	13.211.000	3\$000	3\$000	3\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa correspondente ao 4º trimestre de 1896

CAMBÍOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	710 a 717 a 615	742 a 751	756 a 743
» Inglaterra.....	40 1/4 a 41 5/10 a 39 1/2	39 1/4 a 37 3/8	37 3/4 a 36 1/4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em praça.....	5 a 7 %	5 a 6 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 4º trimestre de 1896

## CAMBIOS

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	38 3/8 a 38 7/8	39 a 40	38 3/8 a 38 1/8

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
» de.....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira correspondente ao 4º trimestre de 1896

## CAMBIOS

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	230 a 240 × francos	240 a 250 × franco	240 a 250 × franco
» Inglaterra.....	5.850 a 6.200 × £	6.200 a 6.400 × £	6.250 a 6.400 × £

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil .. \ Fruta.....	8.500 × m <sup>3</sup>	8.500 × m <sup>3</sup>	8.500 × m <sup>3</sup>
\ Peixe.....	17.000 × m <sup>3</sup>	17.000 × m <sup>3</sup>	17.000 × m <sup>3</sup>
/ Vinho.....	8.000 × pipa	8.000 × pipa	8.000 × pipa

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel correspondente ao 4.º trimestre de 1896

## CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	7.250 × 25 francos	7.500 × 25 franco	7.750 × 25 francos
» Inglaterra.....	7.250 × £	7.500 × £	7.750 × £

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	5 %	6 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 4.º trimestre de 1896

## CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	330	340	350
» França.....	300	310	320
» Inglaterra.....	7.300	7.400	7.500

## TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

## PREÇO DOS FRETES

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal correspondente ao 4º trimestre de 1896

## CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	20\$000 papel	Os antecedentes	Os antecedentes
» França.....	280 × franco		
» Inglaterra.....	7.000 × £		

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Em praça.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Portugal.....	7.000 × m <sup>3</sup>	Os antecedentes	Os antecedentes
Entre os Açores.....	3.000 × m <sup>3</sup>		
E. U. America do Norte...	210 × pé <sup>3</sup>		

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1896.— J. Vieira da Silva, consul geral.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 15 do corrente:

Foi exonerado o agente do 2º districto do Engenho Novo, Antonio de Oliveira Porto Junior, e nomeado para substituí-lo o cidadão José Meirelles Alves Moreira;

Foi exonerado o escriptor da agencia do 2º districto do Engenho Novo, Joaquim Francisco Ribeiro, e nomeado para substituí-lo o cidadão D. Edino Roto.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1897

Presidência do Sr. ministro Aguiar e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro e Manoel Murтинho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Piza e Almeida, com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Antes do julgamento o Sr. ministro Pindahiba de Mattos expoz ao Tribunal as seguintes duvidas que occorrem na marcha do processo de recurso extraordinario de n. 118, em que é relator, quanto ao pagamento do sello federal e intelligencia do art. 128 § 11º do Regimento:

1.ª Si autos sellados com o sello dos Estados vindo a este Tribunal devem pagar o sello federal?

2.ª Si estão sujeitos a revalidação?

3.ª No caso affirmativo, si o sello pode ser cobrado na secretaria do Tribunal, de conformidade com o art. 128, § 11º do Regimento?

Pelos votos dos Sr. Manoel Murтинho, João Barbalho, Ribeiro de Almeida, Figueiredo Junior, Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo, José Hygino, Macedo Soares e barão de Pereira Franco, contra os dos Srs. Pindahiba de Mattos, João Pedro e Bernardino Ferreira, foi resolvido pela negativa a primeira questão; ficando prejudicadas a 2ª e a 3ª.

## JULGAMENTOS

## Aggravo de petição

N. 191—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, o Dr. José Roberto da Cunha Nunes; aggravado, o juiz seccional.—Julgou-se renunciado e deserto o aggravo por não ter sido preparado no prazo legal, contra o voto do Sr. Americo Loto.

## Appellação civil

N. 253—Paraná—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; 1ª appellante, a Fazenda Nacional; 2ª dita, a baroneza do Serro Azul e seu filho; appellados, os mesmos; (Continuação do julgamento adiado).—Negou-se provimento à appellação da 2ª appellante unanimemente. Deu-se provimento a da 2ª; sendo a Fazenda condemnada a pagar perdas e danos que serão liquidados na execução, nos termos da lei; contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo, que condemnavam somente ao pagamento de 12:000\$, preço de 15 kilometros vicinaes ainda não pagos, e do Sr. Manoel Murтинho, que julgava improcedente a acção. Impedido o Sr. João Barbalho.

## DISTRIBUIÇÕES

## Appellações civis e commerciaes

N. 288—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, o capitão Custodio Justino das Chagas e Bernardino Ribeiro.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 289—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, João da Silva Mello.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 290—Piauí—Appellante, José Narciso Braga; appellada, a Companhia Seguros Progresso Mercantil.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

## Aggravo de instrumento

N. 192—Pernambuco—Aggravante, Die-desch Kock, capitão do patacho Bonito; ag-

gravado, o juiz seccional de Pernambuco.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

## Homologações de sentença estrangeira

N. 99—Capital Federal—Requerentes Antonio Vieira Pinheiro e sua mulher D. Adelaide Oliveira Pinheiro.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 109—Capital Federal—Requerente, Antonio Joaquim Loureiro.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

## Revisão

N. 251—Goyaz—Requerente, o procurador geral do Estado de Goyaz.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

## Appellação crime

N. 17—Goyaz—Appellante, Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira Filho, procurador interino da Republica no Estado de Goyaz; appellados, Maximiliano Bemvindo Xavier Brandão e Antonio José Martins.—Ao Sr. ministro José Hygino, em compensação à do n. 14.

## Aggravo de instrumento

N. 192—Pernambuco—Aggravante, Die-desch Kock, capitão do patacho Bonito; aggravado, o juiz seccional de Pernambuco.—Ao Sr. ministro João Pedro, em substituição do Sr. ministro João Barbalho.

## PASSAGENS

## Homologação de sentença

N. 97—Ao Sr. José Hygino.

## Appellações civis e commerciaes

Ns. 240 e 278—Ao Sr. João Pedro.

N. 261—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 263—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 275—Ao Sr. Figueiredo Junior.

## Revisão crime

N. 246—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

## COM DIA

## Appellações commercial e civis

Ns. 154 e 271—Relator o Sr. Macedo Soares.

N. 252—Relator o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão às 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.



NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Kronprinz Fr. Wilhelm*, para Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Brazil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Szent Istvan*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Oceano*, para Santos, S. Francisco, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Canning*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Sempione*, para Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Atitula*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

**Amanhã:**  
Pelo *Penelo*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Assi*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para Santos e Santa Catharina, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 15 de maio de 1897.

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h. a.	756.97	20.9	16.84	92.0 NNW.		S
1/2 dia	755.74	24.9	15.75	67.3 Calmo		1
3 h. p.	753.88	24.4	17.67	77.8 SSE.		1

Temperatura maxima, 24.9.  
Temperatura minima, 19.4.  
Evaporação em 24 horas, 1m/m.9

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 14 de maio de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.88	19.5	87.0	N 1.0.	Nublado.
10 m.	759.28	21.7	86.1	NNE 2.8.	Idem.
1 h.	757.57	22.6	72.4	SE 3.3.	Idem.
4 h.	755.74	22.2	72.2	SE 5.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; anegrecido 4x5, prateado 33.5.  
Temperatura maxima 24.0.  
Temperatura minima 19.2.  
Evaporação em 24 horas, 1.7.  
Chuva em 24 horas, 33m/m.61.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 16 a 22 de maio de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$360	9 %
Alcool.....	"	\$560	"
Agua mineral.....	Kilogramma.....	\$	4 %
Aves domesticas.....	"	2\$000	"
Bebidas espirituosas.....	"	3\$000	"
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	"	\$950	11 %
Cerveja.....	"	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	"
Couro secco.....	Kilogramma.....	\$740	"
> salgado.....	"	\$520	"
> ".....	"	\$600	4 %
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$300	"
Dita de porco idem, idem.....	"	1\$300	"
Diamante em bruto.....	Gramma.....	165\$000	1 %
> lapidado.....	"	450\$000	"
Feijão e fava.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	"	1\$840	9 %
> rôlo.....	"	2\$220	"
> picado.....	"	1\$300	"
> desfiado.....	"	3\$000	"
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	"	250\$000	"
> muar.....	"	220\$000	"
> vaccum.....	"	100\$000	"
> suino.....	"	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$3.00	"
Lenha.....	"	\$02.5	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$200	9 %
Mel de fumo ou picôla, liquido ou em massa.....	"	1\$300	"
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	3\$180	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	103\$200	2 1/2 %
Queijos.....	"	1\$500	4 %
Rapaduras.....	"	1\$000	"
Sola.....	"	1\$000	"
Sebo.....	"	1\$500	"
Toucinho e banha.....	"	1\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	"	1\$000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 15 de maio de 1897.—O director, Alberto Augusto Diniz.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, de Hospícios de Nossa Senhora da Sãdo, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	715	902	1.617
Entraram.....	23	27	50
Sahiram.....	26	30	56
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	709	896	1.605

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 363 consultantes, para os quaes se enviaram 389 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes.

—E no dia 14:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	709	896	1.605
Entraram.....	31	35	66
Sahiram.....	23	31	57
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	711	895	1.606

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 473 consultantes, para os quaes se enviaram 573 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 4 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez Joaquim Mesquita, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o fluminense José, filho de Constantino Garcia, 3 mezes, residente á travessa de Oliveira n. 12.

Accidente traumatico—o fluminense Carlos, filho do Dr. Antonio Augusto Cordeiro de Castro, 4 annos, residente á rua Malvino Reis n. 84.

Apoplexia dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Maria Benedicta de Souza, 1 hora, residente á praia de S. Christovão n. 155.

Arterio esclerose—os fluminenses Manoel de Souza Lobo, 46 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Americo Sotero da Silveira Castro, 32 annos, solteiro, fallecido na rua Senador Pompeu n. 111.

Athresia—as fluminenses Maria Isabel, filha de Virginia, 1 anno, fallecida na Santa Casa; Candido, filho de João Pinto da Cunha, 8 mezes, residente á rua do Uruguay sem numero.

Bronchite capillar — a fluminense Lais, filha de José Candido Mesquita Soares, 1 mez. residente e fallecida á travessa Patrocinio n. 10 A.

Cachexia palustre — a fluminense Lourença Rosa da Conceição, 12 annos, fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral—a nacional Bernardina Maria da Conceição, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Choque traumatico — o nacional José Joaquim de Sant'Anna, 64 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Consumpção pulmonar—o nacional Antonio Joaquim Pereira de Almeida, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua Augusta n. 43.

Dentição—a fluminense Lyra, filha de João Gonçalves da Silva, 13 mezos, residente e fallecida á rua da Alegria n. 43.

Entero-colite—os fluminenses: Joaquim, filho de Augusta Philomena Oliveira, 34 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 220; Theophilo, filho de Alfredo Faustino dos Santos, 2 mezes, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 184. (Total, 2).

Febre remittente typhoide—o nacional Dr. Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 56 annos,

casado, resistente e fallecido à rua Conde do Bom-fim n. 6.

Gastro-enterite—a fluminense Emilia, filha de Jorge Ferreira da Silva, 26 mezes, residente e fallecida à rua Elisa n. 23.

Hemorrhagia da artia abdominal—o turco Adolpho Fuekten, 26 annos, casado, fallecido a bordo do *Danubio*.

Impudismo—o fluminense Gonçalo, filho de João Francisco Pires, 3 mezes, residente e fallecido à rua Bella de S. João n. 48.

Insufficiencia mitral — o nacional Severo José dos Santos, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—os nacionaes Crescenciano Henrique de Oliveira, 23 annos, residente e fallecido à rua N. da do Alcantara n. 10 e Manoel José do Amaral, 59 annos, residente e fallecido no Morro da Saúde n. 12.

Lesão organica do coração — a nacional Branca Maria de Farias, 45 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite—o fluminense Eugenio, filho de Arthur Eugenio de Oliveira, 10 mezes, residente à rua de Sant'Anna n. 61.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes José Pinto Barbosa, 56 annos, solteiro, fallecido à rua dos Araújos n. 13; José Gonçalves de Araújo, 47 annos, casado, fallecido na Santa Casa; os nacionaes Pedro Barbosa do Nascimento, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Paulo Gonçalves, 20 annos, fallecido no Hospital do Socorro; a nacional Dulcinda Pinto Cardoso, 30 annos, residente à rua Chaves Faria, fallecida no hospital da Penitencia; o portuguez Antonio Jacintho Raposo, 46 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Treze de Maio n. 28.

Beriberi — o nacional Antonio José de Souza, 20 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da Copacabana.

Bronchite chronica—o nacional Paschoal de Oliveira, 80 annos, casado, residente e fallecido à rua Todos os Santos n. 40.

Enterite—a fluminense Isaura, filha de Umbellina Anastacia Borges, 8 mezes, residente e fallecida à rua Pinheiro Guimarães n. 46.

Mal de Bright—o nacional João Luiz Cancio, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Marquez de Olinda n. 26.

Meningite—a fluminense Hermina, filha de Agueia Thereza de Jesus, 10 mezes, residente e fallecida à rua Bambina n. 23.

Mesenterite—o fluminense Laurentino, filho de Militana Constantina Conceição, 4 annos, residente e fallecido à rua General Polydoro n. 99.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Luiz de Lima, residente à rua de S. Pedro n. 262; um, idem, filiação desconhecida, Necroterio; um, idem, idem; e um, filho de João Simas Enéas, residente à rua Santos Rodrigues n. 95.

No numero dos sepulturas, estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratis.

—E no dia 5:

Acceso pernicioso — os fluminenses Arminda, filha de Francisco Manoel Moraes, 7 annos, residente e fallecida à rua Carolina n. 37; Aristides, filho de Avelino José Machado, 5 mezes, residente e fallecido à rua do Hospicio n. 312.

Alcoolismo — o fluminense Antonio Gonçalves Filho, 31 annos, residente e fallecido na Ilha do Bom Jesus.

Amolecimento cerebral—o bahiano Vicente Rodrigues, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Abcesso no fígado — o portuguez Antonio Joaquim Barreiros, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athropsia—o fluminense Waldemar, filho de Casiano da Silva Chaves, 5 annos, residente e fallecido à rua D. Anna Nery n. 168.

Arterio sclerosa—a fluminense Maria Fortunata da Silva, 77 annos, viuva, residente à rua Conselheiro Pereira da Silva n. 16.

Bronchite capillar—os fluminenses Alzira, filha de Antonio Luiz da Costa, 6 mezes, residente e fallecida à rua Castorina Pires n. 19; Paulino, filho de João Rosa Brito, 3 annos, residente e fallecido à rua Castorina Pires n. 19; Elgar, filho de Francisco A. Castello Branco, 2 annos, residente e fallecido à rua Pereira da Silva n. 42.

Broncho-pneumonia—o fluminense Pedro, filho de Pedro Machado, 8 annos, residente e fallecido à rua das Palmeiras n. 13 A.

Cyrrhose hepatica—o fluminense Miguel, 69 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico — a fluminense Maria Benedicta Oliveira, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Convulsões—a fluminense Isolina, filha de Manoel Alves Baptista, 5 annos, residente e fallecida à Travessa das Flores n. 36; o fluminense Gustavo, filho de Alfredo Barbosa Lima, 16 mezes, residente e fallecido à rua Laura de Araújo n. 78; a fluminense Eudria, filha de Henriqueta D. Brito, 6 mezes, residente e fallecida à rua Nabuco do Freitas n. 68.

Diarrhéa—a fluminense Severina, filha de Francisco Leopoldo na Chaves, 1 mez, residente e fallecida à travessa Capitão Barros n. 1.

Enterocolite—a fluminense Maria, filha de Catharina Jesus, 1,2 mez, residente e fallecida à rua Voluntarios da Patria n. 101.

Febre palustre—o fluminense João Machado Oliveira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Paraizo n. 26.

Febre typhoidéa—a fluminense Virginia Alves Braz, 30 annos, casada, residente e fallecida à rua Bella Vista n. 36.

Gastro-enterite—a africana Michaela, 80 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Francisco de Assis; a portugueza Maria de Oliveira Mattos, 45 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Real Grandeza n. 100.

Lesão organica do coração—o portuguez José Antonio de Queiroz, 31 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Meningo-encephalite—João Ponte S. Miguel, 35 annos, fallecido no hospital de Alienados.

Nephryte—o portuguez Zacarias Gonçalves Leite, 31 annos, fallecido no hospital de São João Baptista.

Fetos—um, filho de Henrique Coelho Netto, residente à rua Silveira Martins n. 16; outro, filho de Mario da Silveira Netto, residente à rua D. Luiza n. 3.

Syncopa cardiaca — o fluminense Agostinho Francisco Neves, 40 annos, casado, fallecido no hospital de Policia.

Senilidade—a fluminense Rosa Maria Barros, 80 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 30.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Julia Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua Oliveira Fausto n. 19; Maria Alves Magalhães, 29 annos, solteira, residente e fallecida à rua Voluntarios da Patria n. 112; o mineiro S. rapião Silva, 3 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; os fluminenses Alvaro Silva Torres, 36 annos, casado, residente e fallecido à praça Januario, m numero; Josiphina Maria da Conceição, 21 annos, solteira, residente e fallecida à rua D. Julia n. 26; Agostinho Ramo, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Manoel Jesus Lyra, 70 annos, solteiro, Necroterio; o francez Louis Roniard, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saúde; e o portuguez João José Furtado, 55 annos, casado, residente e fallecido à rua Luiz de Camões n. 29.

No numero dos sepulturas, estão incluídas 11 indigentes, cujos enterros foram gratis. Total, 38.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, se ha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na fórmica dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1.ª cadeira do 2.º anno—Exploração de minas; 2.ª cadeira do mesmo anno—Chimica analitica;

1.ª cadeira do 3.º anno—Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 65. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-as habilitadas.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas os candidatos deverão apresentar, à secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha coprada.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, previamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitarse duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por proceção, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, às 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por

maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do código de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Faculdade do Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo do quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos a um dos dous logares delente substituto da 1ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta Capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de maio de 1897. — O secretario, Anacleto Dias de Aguiar.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as, no prazo de 3 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Doxas D. Pedro II — Sem marca: 50 fardos vindos de Buenos Aires no vapor norueguense *Alert*, entrado em 27 de junho de 1896, não consta do manifesto.

Trapiche Federal — J.C. & C.: 5 barricas ns. 10.460/4, contendo louca, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, entrado em 15 de junho de 1896, consignadas a J. Cruz & Comp.

MMK — Engenho Santa Cruz: 14 caixas ns. 16/29, contendo machinismo, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, entrado em 13 de junho de 1896, consignadas a M. M. King. & Comp.

Idem: 5 volumes ns. 11/15, contendo machinismos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, entrado em 13 de junho de 1896, consignados a M. M. King. & Comp.

Idem — Engenho Queimadas: 7 volumes ns. 1/7, contendo machinismos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, entrado em 13 de junho de 1896, consignados a M. M. King. & Comp.

Idem: 3 caixas ns. 8/10, contendo machinismo, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, entrado em 13 de junho de 1896, consignadas a M. M. King. & Comp.

CM: 4 1/2 pipas contendo vinho, vindas de Lisboa no vapor allemão *Pelotas*, entrado em 1 de julho de 1893, consignadas a José da Costa Manso.

CEFM—SB: 2 barricas ns. 203/4 contendo grampos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrado em 30 de julho de 1896.

Idem: 2 barricas ns. 200/7 contendo grampos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrado em 30 de junho de 1896.

MTC: 3 barricas contendo peixe, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Curitiba*, entrado em 28 de julho de 1896, consignadas a Moraes Tinoco & C.

SFJC/JACC: 10 barris de quinto contendo vinho, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, entrado em 2 de setembro de 1896, consignados a José Antonio da Costa Carvalho.

Idem: 30 barris de decimo contendo vinho, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, entrado em 2 de setembro de 1896, consignados a José Antonio da Costa Carvalho.

JFS: 2 barris contendo peixe, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, entrado em 3 de setembro de 1896, consignados a João Thomaz da Silva.

N&C: 1 caixa contendo vinhos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, entrado em 11 de setembro de 1896, consignada a Nogueira & C.

Trapiche Carvalhaes—LLL: 1 caixa contendo phosphoros, vinda de Hamburgo no vapor *Montevideo*, entrado em 11 de junho de 1894, consignada a Ed. Johnston & C.

RPSE: 1 lata, n. 66, contendo glicerina, vinda de Londres no vapor *Bellena*, entrado em 6 de abril de 1895, consignada a Norton Megaw & Comp.

Idem: 2 latas, ns. 59 e 60, contendo glicerina, vinda de Londres no vapor *Bellena*, entrado em 6 de abril de 1895, consignadas a Norton Megaw & Comp.

RP&C: 1 caixa contendo benzina, vinda do Havre no vapor *Corrientes*, entrado em 14 de maio de 1895, consignada a F. Mazon.

ACA&C: 1 dita de phosphoros, n. 6, vinda de Hamburgo no vapor *Mendoza*, entrado em 29 de abril de 1895, consignada a Ed. Johnston & Comp.

RPSE: 1 dita, n. 120, contendo phosphoros, vinda de Liverpool no vapor *Leibnitz*, entrado em 7 de junho de 1895, consignada a Norton Megaw & Comp.

Idem: 1 dita de phosphoros, n. 97, vinda de Liverpool no vapor *Leibnitz*, entrado em 7 de junho de 1895, consignada a Norton Megaw & Comp.

Idem: 1 dita, n. 74, contendo phosphoros, vinda de Liverpool no vapor *Leibnitz*, entrado em 7 de junho de 1895, consignada a Norton Megaw & Comp.

Bragança: 3 latas contendo acido, vindas de Liverpool no vapor *Sidneysloway*, entrado em 8 de abril de 1895, consignada a Norton Megaw & Comp.

H. M.: 1 tonel contendo acido, vindo de Antuerpia no vapor *Leibnitz*, entrado em 17 de fevereiro de 1895, consignado a Norton Megaw & Comp.

H. C.: 1 tonel contendo acido, vindo de Antuerpia no vapor *Leibnitz*, entrado em 17 de fevereiro de 1895, consignado a Norton Megaw & Comp.

G. 544 G.: 19 caixas contendo phosphoros, vindas de Londres no vapor *King Kadralon*, entrado em 19 de agosto de 1895.

B. M.: 49 barris contendo pixo, vindos de Glasgow na galera *Port-Caledonia*, entrada em 13 de novembro de 1895, consignados ao capitão.

A. D.: 1 caixa n. 10, contendo phosphoros, vinda de Genova no vapor *Arno*, entrado em 20 de dezembro de 1895, consignada a Jacomo Irdo Vincaglia Filho.

M. B. M. C.—E. R.: 4 barris de acido, ns. 1/4, vindos do Havre no vapor *Campuna*, entrado em 12 de dezembro de 1895, consignados a F. Mazon.

A. F. & C.: 1 caixa contendo phosphoros, vinda de Hamburgo no lugar *Sucess*, entrado em 23 de outubro de 1895, consignada a Ch. Hecköher & Comp.

R. F.: 2 caixas contendo aguardente, ns. 1/2, vindos de Valença no vapor *Barross*, entrado em 12 de maio de 1896, consignados a Rombauer & Comp.

P. I. B. & C.: 1 barril contendo aguardente, vindo de Bremen, no vapor *Warburg*, entrado em 29 de junho de 1896, consignado a Horn Stoltz & Comp.

U. S.: 196 caixas contendo kerozene, vindas de New-York, na galera *Titan*, entrada em 4 de junho de 1894, consignadas a Watson Ritchie & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1897. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

#### Edital com prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 15—CXX: 1 caixa, vinda no navio inglez *Tagus*, entrado em novembro de 1895.

ANC—Z: 1 caixa n. 9.769, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rosse*, entrado em março de 1896, consignada a Alves Nogueira & Comp.

FJC: 1 caixa n. 1.824, vinda de Liverpool no vapor inglez *Buenos Aires*, entrado em janeiro de 1896.

GMM—CXC: 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Clyde*, entrado em julho de 1896, consignada a Crashley & Comp.

G 503 G: 1 caixa n. 10.417, vinda de Liverpool no vapor inglez *Buenos Aires*, entrado em janeiro de 1896, consignada a Ordem.

GMC: 1 barrica n. 781, vinda de Liverpool no vapor inglez *Others*, entrado em junho de 1893, consignada a Ordem.

CC&C—Celro—1 caixa n. 22, vinda de Liverpool no vapor inglez *Newton*, entrado em junho de 1894, consignada a Ordem.

MMOL: 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Brazil*, entrado em outubro de 1896, consignada. Não consta do manifesto.

JMG: 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Brazil*, entrado em outubro de 1896. Idem.

CIO: 1 caixa n. 2. Idem.

TB: 1 caixa. Idem.

Sem marca: 3 caixas. Idem.

Idem: 1 sacco. Idem.

Idem: 1 dito. Idem.

Idem: 1 dito. Idem.

Idem: 1 dito. Idem.

Idem: 1 dito. Idem.

FT—B—AG: 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Herschel*, entrado em outubro de 1892. Idem.

JAC: 4 caixas ns. 1/4, vindas no vapor francez *Ville de Rosario*, entrado em agosto de 1892. Idem.

Sem marca: 1 peça de ferro. Idem.

S/m: 1 banheiro de ferro, consignado, não consta do manifesto, 3 quartollas, consignadas. Não consta do manifesto.

A. J. C. N: 1 caixa n. 15, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curitiba*, entrado em janeiro de 1896.



Carolina Carneiro.  
 Cassiano Pinto de Almeida.  
 Cicero Tavares Wanderley Rego.  
 Cunha Soares & Comp.  
 Corrêa Chaves & Filhos.  
 Domingos Antonio Braga.  
 Eduardo Gonçalves Ribeiro (Dr.).  
 Epiphânio José Rocha.  
 Estevão Lopes da Silva.  
 Evaristo Marques Pinto.  
 Fabio Hostilio M. Rego (Dr.).  
 Felipe Nery Santiago.  
 Ferreira Borges & Comp.  
 Francisco Aurelio Figueiredo.  
 Francisco Almeida Braga.  
 Francisco Avila da Silva (tenente).  
 Francisco Fontana.  
 Francisco Hollanda Cavalcante.  
 Francisco Ferreira dos Santos.  
 Francisco José Souza Nogueira (Dr.).  
 Francisco Lopes Azevedo Coutinho.  
 Francisco Nogueira Malheiros.  
 Francisco S. Vieira Machado.  
 Frederico Jardim Junior.  
 Gomes Alvino.  
 Gregorio Thaumaturgo Azevedo (Dr.).  
 Gustavo Taveira.  
 Gina Ferreira & Comp.  
 Heleodoro Ypiranã Azevedo.  
 Herovel Candido Dias Motta.  
 Hygino Paula Vieira.  
 Harbert Dickinson.  
 I. B. Amorim & Comp.  
 Israel Teixeira Mendes.  
 Isidoro Antonio Santos.  
 Ismiro Spaloni.  
 Jeronymo Vieira Mauá.  
 J. Juvencio F. Aguiar.  
 Job Servio Ferreira.  
 João Antonio Pereira Pires.  
 João Athayde.  
 João Baptista Campos Tourinho.  
 João Antonio Santos.  
 João Dionysio Silva Perina.  
 João Craveiro Costa.  
 João Ferreira Lima.  
 João Franklin Tavora (coronel.).  
 João Francisco da Costa.  
 João Francisco Nunes.  
 João José Gomes.  
 João Lopes Duarte Junior.  
 João Martins Bueno.  
 João Miranda Lima.  
 João Pereira Drummond.  
 João Taveira.  
 Joaquim Castro Fonseca (Dr.).  
 Joaquim Caldeira Braz.  
 Joaquim Dias Barbosa.  
 Joaquim Fernandes Claro.  
 Joaquim José Ferreira Merelim.  
 Joaquim Main Silva Freire.  
 Joaquim Thomaz Aquino Cabral.  
 Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.  
 Joaquim Santos Barbosa Furtado.  
 Jorge Villa Nova.  
 José A. Linhares Silva.  
 José Caetano Silva.  
 José Gomes de Faria.  
 José E. Kaiser.  
 José Francisco da Rocha Pombo.  
 José Luiz Gonçalves Penna Junior.  
 José Mauricio Lima.  
 José Pires Vieira Junior.  
 José Paulo Pismel.  
 José Nunes Belfort Mattos.  
 José de Souza Vaz.  
 José Rodrigues Fernandes (Dr.).  
 José Vieira Figueiredo.  
 Julio Castro Cavalcante.  
 Julietta Motta Cunha Freire.  
 Julião Baine.  
 Justiniano Oliveira Souza Mello.  
 Juvenal Pereira Souza e Silva.  
 Juvencio Marques Braga.  
 Leopoldo Casella & Comp.  
 Leovigildo Belmonte Carvalho.  
 Leão Santiago & Comp.  
 Luiz Pinto da Silveira.  
 Luiz Ribeiro Costa.  
 Magalhães & Comp.  
 M. C. Gomes.  
 M. Silva & Comp.  
 Machado & Comp.  
 Manoel Antonio Paulo Silva.

Manoel Costa Borboleta.  
 Manoel Cruz Brilhante.  
 Manoel Fernandes Carvalho.  
 Manoel J. Pereira Monteiro.  
 Manoel Mascarenhas.  
 Marciano Campos Salles.  
 Maria C. C. Mello Campos.  
 Mauricio Faustino Silva.  
 Monteiro & Corrêa.  
 Monteiro Ferreira & Comp.  
 Nicoláo Francisco Barreto.  
 Nelson Gomes da Luz.  
 Olivio de Uzeda (Dr.).  
 O. Azevedo Barros & Comp.  
 Oliveira Vaz & Comp.  
 Paulo Garde & Comp.  
 Palemon Pereira do Valle (Dr.).  
 Pedro Pereira Silva Lemos.  
 Pedro Sabino dos Santos.  
 Pedro Tamarindo Filho.  
 Presidente da Associação de Auxilios Mutuos.  
 Porfirio Antonio Freitas.  
 Rafael Ascoli.  
 Ricardo Gomes.  
 Rocha Braga & Comp.  
 Servulo A. Silva.  
 Silvestre Magalhães.  
 Serafim Junior.  
 Thomaz José Moreira.  
 Thiré.  
 Thomé Bernardino Pinto.  
 Thomé Barbosa Peixoto (tenente).  
 Torres & Irmão.  
 Theophilo Benedicto Ottoni (Dr.).  
 Trajano Penteado Silva.  
 V. Carvalho & Comp.  
 Victor Steidel.  
 Viuva Pereira Junior & Filhos.

## ESTRANGEIRAS

Pela Administração dos Correios do Districto Federal convida-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 4ª secção da mesma administração, afim de prestarem esclarecimentos:

A. J. Santos.  
 A. J. Dias & Comp.  
 A. Ribeiro & Comp.  
 A. Maya Silva Junior.  
 A. M. Santos.  
 Albino Luiz Alves.  
 Alvares de Carvalho & Comp.  
 Amaro Campello.  
 André Ribeiro & Comp.  
 Antonio Costa Marques.  
 Antonio Coelho Junior.  
 Antonio S. P. Ferreira.  
 Armando Pereira.  
 Arthur de Vasconcellos & Comp.  
 B. M. C. Castro.  
 Bastos & Guimarães.  
 Bartolome Arbona.  
 Belmiro Guimarães & Comp.  
 Camillo Duque & Comp.  
 Cabral Mascarenhas (Mme.).  
 Campello Alves & Comp.  
 Carlos Alberto Ferreira.  
 Conte Nicola.  
 Coelho & Goulart.  
 Corrêa & Irmão.  
 D. Cavor Edward.  
 DeLa Balza & Comp.  
 D'Impieri Gennaro del fur Giuseppe.  
 E. Borges.  
 Eduardo Ferreira Santos.  
 E. Raoul Duval & Comp.  
 Ely William.  
 Eugenio Kamp.  
 Fernandes & Comp.  
 F. A. Carvalho.  
 Fittipaldi José.  
 Frabollini Alfredo.  
 Francisco Cesar de Mattos.  
 Fries Ernst.  
 Gerin M.  
 Gumarese Ferreira.  
 Gomes Mrgrigo & Comp.  
 I. B. Souza.  
 I. B. Amerel.  
 Jeronymo Almeida Vasconcellos.  
 J. Viriato de Freitas.

João Lopes Moreno.  
 Joaquim da Silva Alves.  
 Joaquim Manoel Rodrigues.  
 Joaquim Leite Filho.  
 José Gomes Silva Dias.  
 José Joaquim André.  
 Julio Sancker.  
 Krause & Comp.  
 Klerck R. B.  
 Lefebre H. S.  
 Lisle H.  
 Lefebure C. V.  
 Lesmos José.  
 Luciano A. P. Leite.  
 Ls. J. Baptista Motta.  
 M. L. Angelo.  
 Magrini A. Joaquim.  
 Mandroni Felix H.  
 Maria Conceição Teixeira.  
 Mastrocola Vito.  
 Martin G.  
 Monteiro Fontes & Comp.  
 N. Sampaio.  
 Pepe Sentella.  
 Perry Coelho.  
 Pisano Vito.  
 Tuterá Filomena.  
 Pimentel & Comp.  
 Rego de Barros.  
 Salustiano Campos.  
 Sauret Joseph.  
 Santos Fontes & Silva.  
 Schwbach K.  
 Siemens Hilske.  
 Stockton Richard T.  
 Teixeira Alves & Comp.  
 Tancredo A. de Léac.  
 Tiberio Cesar Malheiro.  
 Viveiros & Comp.  
 Victor Fialó.  
 Williger & Comp.  
 Zinsen Victorial Jean.

### Prefeitura do Districto Federal

#### Directoria de Obras e Viação

Bases de concorrência para o serviço telephónico no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto do conselho municipal n. 276, de 22 de maio de 1896, fica desde a presente data até o dia 30 de junho do corrente anno aberta concorrência publica para a exploração do serviço telephónico nesta capital e seus suburbios.

As propostas que serão recebidas, mediante recibo, em qualquer dia até 30 de junho do anno corrente, serão entregues nesta directoria, á rua do General Camara n. 212, em carti fechada, e lacrada e devem indicar a residencia do proponente.

A abertura das propostas será feita em presença dos proponentes ou de seus representantes legais, ao meio dia do referido dia 30 de junho, e versará a concorrência sobre as seguintes bases:

1ª

O prazo maximo da concessão será de 30 annos, podendo a Prefeitura, mediante autorisação do Poder Legislativo municipal e decorridos os dez primeiros annos, resgatar esse serviço. Nesta hypothese o pagamento será feito em moeda corrente e determinado pela ronda média liquida do ultimo triennio, que representará 6% da importancia; o capital correspondente, augmentado do valor dos trabalhos feitos nos dous ultimos annos, representará o preço do resgate.

2ª

Independente da encampação, poderá a Prefeitura, em circumstancias excepcionaes e por motivos de ordem publica, apossar-se temporariamente das linhas e de todo o material, cabendo nesse caso ao contractante uma indemnisação nunca superior á média da ronda liquida dos periodos correspondentes ao triennio precedente á occupação.

Caso esta hypothese se realize antes de decorrido o triennio, servirá de base á indemnisação a média dos periodos decorridos até então.

3º

Os proponentes indicarão claramente, em todos os seus detalhes, qual o systema que pretendem adoptar para o estabelecimento desse serviço, o qual deverá realizar todas as condições de um excellentes serviço telephónico, isento dos effeitos da influencia electrica e mais defeitos, tomando como norma o que se tem feito neste sentido em Pariz, Bruxellas, Stockolmo, Nova York e outras capitães importantes.

4º

Logo que a Prefeitura tenha entrado em accordo com o Governo da União sobre a ligação do serviço telephónico com o serviço telegraphico, será o proponente obrigado a realizar essa ligação, sem direito por isso a qualquer indemnisação.

5º

Os fios ou cabos de transmissão poderão ser subterraneos ou aereos, devendo em todo o caso ser estabelecidos de fórma a funcionarem ininterruptamente, permitindo a transmissão clara da palavra e garantindo aos assignantes a conversação exclusiva com o apparelho pedido.

Serão guardadas as providencias para que, no caso de serem os fios ou cabos aereos, não embarcaram elles as linhas electricas para viação ou serviço publico.

6º

O contractante será obrigado, durante o prazo da concessão, a introduzir os melhoramentos compatíveis com o systema que for adoptado, a medida que a saneação pratica demonstrar a sua utilidade, cabendo a Prefeitura exigil-os quando o contractante não as execute.

7º

O contractante será obrigado a ceder e conservar gratuitamente para o corpo de bombeiros as linhas mais altas de seus postes que possam ser aproveitadas para o circuito das caixas de avisos de incendios.

Si o serviço for feito por meio de cabo subterraneo, deverá o contractante ceder nas mesmas condições os conductores necessarios para o mesmo serviço.

8º

Os concurrentes deverão indicar em suas propostas a subvenção com que entrarão para a receita municipal em troca da concessão que lhes será feita.

9º

Os concurrentes serão obrigados a apresentar com a proposta o certificado de deposito da quantia de 10:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concurrente preferido, si deixar de assignar o contracto, no prazo de 15 dias, contados da acceitação de sua proposta, perderá o deposito em beneficio dos cofres municipaes.

10º

O proponente accito obrigar se-ha ás clausulas 13ª e 14ª do contracto de 26 de março de 1890 e a depositar mais, depois da assignatura do contracto e dentro do prazo de um mez, a quantia de 50:000\$ para garantia de sua fiel execução.

11º

O contractante goará dos favores constantes das clausulas 24ª e 25ª do contracto celebrado a 26 de março de 1890 para exploração do serviço telephónico nesta Capital.

Será tambem applicavel ao contractante a clausula 11ª do mesmo contracto.

12º

Os concurrentes estabelecerão os preços de todos os serviços em moeda corrente nacional, de accordo com as tabellas que serão apresentadas juntamente com a proposta, calculados de fórma a serem taes preços modificados conforme a alteração da taxa cambial para os cambios de 10, 12, 15, 20 e 27 dinheiros por 1\$000.

Em caso algum, porém, durante a vigencia da concessão, elevarão os preços além do maximo das tabellas apresentadas.

Será applicada para cada anno ou semestre a tabella que corresponder ao cambio do primeiro dia util do mez que preceder ao anno ou semestre cuja assignatura tiver de ser cobrada.

Os outros serviços serão cobrados pela tabella em vigor no dia em que forem elles requisitados.

13º

Os proponentes indicarão os preços das assignaturas da rede geral; os das linhas particulares, conforme as distancias; os da primeira installação de cada linha, quer da rede geral, quer das linhas particulares, e a redução que concederão a cada assignante que tiver mais de um apparelho ou quaesquer outras vantagens que possam offerecer.

14º

Os proponentes indicarão o prazo em que iniciarão os trabalhos de construção e o em que inaugurarão o serviço, ambos a contar da data da assignatura do contracto.

15º

A Prefeitura terá o direito de impor multas de 200\$ a 2:000\$ pela inobservancia de qualquer clausula do contracto que for firmado, de impor administrativamente a rescisão sem necessidade de interposição ou acção judicias, e finalmente de applicar a pena de caducidade, entre outras cousas, quando tiver tres vezes imposto pela mesma falta a multa maxima, sem que o contractante se tenha justificado.

16º

O foro para as questões que se suscitarem será o desta Capital e assim, si quem contractar for companhia ou empresa, com sede fora della, deverá ter aqui pessoa com plenos poderes para represental-a.

17º

Serão motivos de preferencia:

- a) a idoneidade do proponente;
- b) os preços dos serviços;

c) os prazos da inauguração do serviço e duração da concessão, assim como as condições de reversão para a Municipalidade, depois do expirado o prazo do contracto.

d) as vantagens, a juizo da Prefeitura, do systema proposto.

Na Directoria de Obras, 2ª secção, se darão aos Srs. concurrentes todas as demais informações de que possam carecer.

Directoria de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 30 de março de 1897. — *Adolpho José Del-Vechio*, director.

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, da presente data em diante, fica terminantemente prohibida a desaida de vehiculos pela rua da Lapa, a qual deve ser effectuada pelo ciez, ficando por aquella rua estabelecida a subita dos mesmos.

Capital Federal, 10 de maio de 1897. — *Gastão Silva*, 1º official.

#### PAROCHIA DO ENGENHO NOVO

O cidadão Dr. Lino Romualdo Teixeira, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Engenho Novo.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, se cha-se reunida, na estação de S. Francisco Xavier, Estrada de Ferro Central do Brazil, a comissão que tem de organizar definitivamente a revisão e o alistamento eleitoral desta parochia e, para sciencia dos interessados, mandou lavrar o presente que assigna. E eu, João Rego do Amaral, escrivão *ad hoc*, o escrevi.

Capital Federal, 8 de maio de 1897. — *Dr. Lino Romualdo Teixeira*, presidente.

#### AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças, das casas commerciaes da freguezia de Santa Anna, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de rendas, 5 do maio de 1897. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Troadó*.

#### FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de S. José do Districto Federal.

Faz saber que, em cumprimento das disposições em vigor, se installará no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do 6º batalhão da guarda nacional, sito á rua do Cotovello n. 3 (sobrado) com a presença do cidadão Dr. juiz prelor da 4ª pretoria, o conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia acima, pelo que convida o major honorario Guilherme Alves da Silva Porto, capitão Antonio José Marques Zúñith Junior, tenente Eduardo Augusto Ferreira Martins, todos do 6º batalhão da guarda nacional, e o capitão Beltrão Pinto da Silva Povoas do batalhão de artilharia de posição.

Capital Federal, 7 de maio de 1897. — *Luiz Gonçalves de Barros*, tenente-coronel, presidente.

#### EDITAES

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal, etc. :

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem, que no dia 17 do corrente ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Joaquim da Silva Guimarães (ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil) e sua mulher, os bens immoveis e moveis seguintes: Predio assobrado da rua Barão de Mesquita n. 28, com porta e duas janellas, de peitoril na frente e dous mesaninos no porão, portaes de cantaria me-lindo de frente 7m,30 por 15m,30 de fundos com um puchado com 7m,35 de cumprimento por 7m,30 de largo, construção de tijollo dobrado, divisões de estuque, dividido em salota, duas salas, duas alcovas, área no centro e o puchado com dous quartos e cozinha, forrado e assoalhado, tendo um quintal que mede 28m,60 de comprido por 7m,30 de largo, todo murado dos lados e fundo a pedra, e avaliado em 12:000\$000 Predio assobrado da rua Barão de Mesquita n. 28 A, com porta e duas janellas de peitoril na frente e duas mesalinas no porão, portaes de cantaria medindo de frente 7m,65 por 15m,30 de fundo com um puchado com 7m,35 de comprido por 7m,65 de largo, construção de tijolos dobrados, divisões de estuque, dividido em duas salas, salota, duas alcovas, área no centro e puchado com dous quartos, cozinha, forrado e assoalhado, portaes da frente de cantaria, quintal murado de pedra dos lados e fundos, me-lindo 28m,60 de comprido por 7m,65 de largo, e avaliado em 12:000\$000. Predio de sobrado da rua Barão de Mesquita n. 30, feito de chalet, com duas portas, com sacada de ferro franceza no sobrado e dous mesaninos com grades de ferro no pavimento terreo, portaes de cantaria, com terreno ao lado com portão de ferro e gradil de ferro, sob sapata que dá ingresso para o sobrado, que tem escada de cantaria

com varanda e grade de ferro e alpendre; construção do prédio de pedra, cal e tijolos, dividido em duas salas, quatro quartos, despensa e cozinha, divisões de estuque, o pavimento terreo, dividido em diversos compartimentos, forrado e assoalhado o pavimento superior, o prédio mede de frente 5<sup>m</sup>,80 por 16<sup>m</sup>,50 de fundo, o terreno ao lado mede de frente 4<sup>m</sup> por 43<sup>m</sup>,70 de comprimento, todo murado de pedra e cal dos lados e fundos e avaliado em 15:000\$000. Predio assobradado da rua Barão de Mesquita n. 32, com duas portas de saccada de ferro a franceza na frente e dous mesaninos com grade de ferro no portão e porta de entrada, portaes de cantaria, medindo de frente 8<sup>m</sup>,15 por 16<sup>m</sup>,15 de fundo, construção de pedra, cal e tijolos, divisões de estuque, devidido em saleta, duas salas, quarto, área no centro, quarto e sala de jantar, todo forrado e assoalhado, com um puchado ao lado esquerdo com 7<sup>m</sup>,75 de comprimento por 2<sup>m</sup>,80 de largo, dividido em corredor, quarto e cozinha, todo forrado e assoalhado excepto a cozinha que é engradeada, o puchado do lado direito tem as mesmas dimensões e está dividido em quarto, despensa, tendo em frente a sala de jantar e ao centro dos puchados área e quintal, me de comprimento 34<sup>m</sup>,60 por 5<sup>m</sup>,50 de largo no fundo, murado por um lado e fundo de peira e cal, e pelo outro de tijolo, no qual tem telheiro com dous tanques e avaliado em 16:000\$. Predio de sobrado da rua Barão de Mesquita n. 34, feito de chalet, com duas portas com saccada de ferro a franceza na frente e dous mesaninos com grade de ferro no pavimento terreo, terreno ao lado com portão e gradil de ferro que dá ingresso para o sobrado que tem escada de cantaria com varanda e gradil de ferro e alpendre, portaes da frente de cantaria, medindo o prédio de frente 5<sup>m</sup>,75 por 21<sup>m</sup> de fundo, construção de pedra, cal e tijolos, divisões de estuque, dividido em sala de entrada, duas salas e tres quartos, forrado e assoalhado, com um puchado com 5<sup>m</sup>,45 de comprimento por 4<sup>m</sup> de largo, dividido em despensa e cozinha e o pavimento terreo dividido em diversos compartimentos, o terreno ao lado me de frente 5<sup>m</sup>,40 por 63<sup>m</sup>,40 de comprimento, murado dos lados e fundos, tendo uma pequena porta para a rua Major Avila e avaliado em 18:000\$. Predio de sobrado e loja da rua Barão de Mesquita com o n. 36 no sobrado e o n. 38 nas lojas, com quatro janellas de peitoril no sobrado e quatro portas na loja, sendo uma que dá ingresso para o sobrado, e pela rua Major Avila tem o sobrado tres janellas de peitoril e tres portas na loja, medindo de frente 12<sup>m</sup>,30 por 10<sup>m</sup>,80 de fundo pela rua Major Avila, construção de tijolos dobrados, divisões de estuque, portaes de cantaria na loja e de madeira no sobrado, dividido o sobrado em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, a loja aberta em um armazem e diversos commodos, com terreno ao lado murado, medindo de frente 3<sup>m</sup>,50 por 12<sup>m</sup>,80 de comprimento e gradil de ferro na frente com um pequeno chalet dividido em latrina e banheiro; o sobrado tem um puchado dividido em despensa e cozinha com um pequeno terraço ao lado, medindo pela rua Major Avila o quintal 12<sup>m</sup>,20 por 5<sup>m</sup> de largo, fechando em vela latina, murado de pedra e cal com uma pequena porta para essa rua e avaliada em 10:000\$000. Predio e terreno da rua Barão de Mesquita n. 40, com duas portas de frente e uma para a rua Major Avila, tendo uma janella de peitoril de frente, portaes de cantaria, medindo de frente 8<sup>m</sup> por 4<sup>m</sup>,40 de comprimento pela rua Major Avila, construção de pedra cal, e tijolos, divisões de tijolo, dividido em saleta, sala do açougue, ladrilhado e forrado e puchado pela rua Major Avila, com 11<sup>m</sup> de extensão por 8<sup>m</sup> de largo, construção de tijolo, dividido em sala, quarto e cozinha, forrado e assoalhado, com um pequeno muro e porta para a rua Major Avila, e avaliado em 7:000\$000. Predio de sobrado da rua Barão de Mesquita n. 42, com cinco janellas de peitoril no pavimento superior e quatro no terreo e porta de en-

trada e da onde tem quatro mesaninos, medindo de frente 13<sup>m</sup>,40 por 12<sup>m</sup>,60 de fundo, construção de pedra e cal até o vigaamento e dahi para cima tijolo dobrado, divisões de estuque, portaes de madeira, dividido o sobrado em quatro dormitorios e o assobradado em saleta de entrada, duas salas, saleta, despensa e cozinha, forrado e assoalhado, tendo um quintal com 5<sup>m</sup>,20 de comprimento por 7<sup>m</sup>,70 de largo, murado de tijolos dos lados e fundos, tendo telheiro com tanque e banheiro e avaliado em 16:000\$000. Predio da rua Barão de Mesquita n. 48 (sobrado e chacara), o terreno mede de frente 29<sup>m</sup>,80 por 64<sup>m</sup> de comprimento, com dous portões de ferro e gradil do mesmo, portaes de cantaria, todo murado de tijolos dos lados e fundos excepto a parte do fundo que divide com o terreno da rua Major Avila entre os ns. 9 e 11, que é cerca de zinco o terreno está arborizado, com jardim na frente, em cujo terreno está edificado o prédio com tres portas de frente com sacadas de ferro a franceza, portaes de cantaria e tres mesaninos no pavimento terreo, uma entrada ao lado por escada de cantaria avarandada e gradil de ferro, platibanda, medindo de frente 8<sup>m</sup> por 37<sup>m</sup>,7 de fundos, construção de pedra e cal e divisões de estuque, dividido em sala de entrada, duas salas, seis quartos, sala para copa, forrado e assoalhado, o pavimento terreo está dividido em diversas accommodações ladrilhadas e avaliado em 50:000\$000. Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, com terreno ao lado, um muro e portão de ferro, tendo o prédio duas janellas de peitoril na frente, portaes de cantaria, medindo de frente 6<sup>m</sup> por 15<sup>m</sup>,20 de fundo e construção de tijolo dobrado, forrado e assoalhado, dividido em duas salas e tres quartos, cozinha e terreno, mede de frente ao lado do prédio 4<sup>m</sup>,80 por 19<sup>m</sup>,80 de fundos, todo murado, telheiro com tanque e latrina e avaliado em 7:000\$000. Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, igual ao acima descripto, avaliado em 7:000\$000. Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, com duas janellas de peitoril na frente e terreno do lado com muro e portão de ferro, medindo o prédio de frente 6<sup>m</sup> por 12<sup>m</sup>,90 de fundos, portaes da frente de cantaria, construção de tijolos dobrados, divididos em duas salas, tres quartos e cozinha; o terreno mede de frente 5<sup>m</sup>,45 por 18<sup>m</sup>,60, murado de tijolo dos lados e fundos tendo um telheiro com tanque e latrina e avaliado em 7:000\$000. Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, com duas janellas de peitoril na frente e terreno com muro e portão de ferro ao lado, medindo de frente o prédio 6<sup>m</sup> por 15<sup>m</sup>,5 de comprimento, portaes de cantaria, construção de tijolos dobrados, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e terreno ao lado, me de frente 6<sup>m</sup>,17 por 17<sup>m</sup>,20 de fundos com muro de pedra e cal, telheiro com tanque e latrina, avaliado em 7:000\$. Predio da rua da Babylonia, sem numero, terreo, com duas janellas de frente, porta no centro, portaes de madeira, construção de tijolo, forrado e assoalhado, medindo de frente 7<sup>m</sup>,50 por 8<sup>m</sup>,05 de fundos, dividido em duas salas, dous quartos, com um puchado com 5<sup>m</sup>,55 de comprimento por 3<sup>m</sup>,50 de largo, dividido em quarto, cozinha e quintal murado, com 5<sup>m</sup>,80 de comprimento, e avaliado em 5:000\$. Predio terreo da rua da Babylonia, igual ao já descripto, avaliado em 5:000\$. Predio terreo da rua da Babylonia, sem numero, igual ao já descripto, avaliado em 5:000\$. Predio e terreno da rua da Babylonia, sem numero, o terreno é murado na frente, com porta de madeira e me de frente 6<sup>m</sup>,65 por 14<sup>m</sup>,40 de comprimento ao fundo do qual está edificado o prédio assobradado, com duas janellas e porta de frente, portaes de madeira, construção de tijolo, forrado e assoalhado, medindo de frente 6<sup>m</sup>,65 por 6<sup>m</sup>,50 de fundo, dividido em duas salas e dous quartos, com um puchado que serve de cozinha e area ao lado, avaliado em 4:000\$000. Predio e terreno da rua da Babylonia, sem numero, igual ao já descripto, avaliado, em 4:000\$000. Predio e terreno

da rua da Babylonia, sem numero, o terreno tem muro e portão na frente por onde mede 3<sup>m</sup>,05 por 20 de comprimento no qual está edificado o prédio terreo com duas janellas e porta ao centro e portaes de madeira, construção de tijolos, parte forrada e assoalhada e parte não, medindo de frente 5<sup>m</sup>,30 por 14<sup>m</sup>,20 de comprimento, dividida a frente em sala e quarto e o fundo em estabulo e quarto, tendo em frente deste prédio mais um telheiro que serve de cozinha, cujo telheiro pertence parte a este prédio e parte ao prédio abaixo descripto, avaliado em 3:000\$000. Predio assobradado da rua da Babylonia em esquina de um becco sem nome, com quatro janellas de peitoril e porta na frente, tres janellas para o becco, portaes de madeira, mede de frente 8<sup>m</sup>,85, por 13<sup>m</sup>,60 de comprimento pelo becco, inclusive o puchado, construção de tijolo dobrado, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e despensa, tendo um pequeno sotão aberto em quarto, e quintal murado que mede 8<sup>m</sup>,20 de comprimento no qual tem um portão de ferro para o becco e um telheiro que pertence parte a este prédio e parte ao prédio descripto acima, avaliado em 8:000\$000. Predio terreo da rua da Babylonia n. 27A, com duas janellas e porta de frente, portaes de madeira, medindo de frente 7<sup>m</sup>,40 por 8<sup>m</sup>,30 de fundos, construção da frente de tijolos, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, dous quartos, com um puchado com 5<sup>m</sup>,90 de comprimento por 3<sup>m</sup>,20 de largo, dividido em despensa e cozinha, tendo um quintal com 3<sup>m</sup>,35 de comprimento com um muro de tijolos no qual tem um telheiro com tanque e latrina, avaliado em 5:000\$000. Predio terreo da travessa da Babylonia, sem numero, em seguida do prédio n. 27 A da rua da Babylonia, com porta e janella de frente, portaes de madeira, construção de frontal de tijolo, medindo de frente 4<sup>m</sup>,50 por 6<sup>m</sup> de fundo, dividido em sala, quarto e corredor, com um quintal aberto com 6<sup>m</sup> de comprimento, no qual tem um telheiro, avaliado em 500\$000). Dezenove prédios terreos na travessa da Babylonia, sem uumeros, iguaes ao acima descripto, avaliado cada um em 500\$000. Predio e chacara da rua Barão de Mesquita n.96; o terreno me de frente 18<sup>m</sup> por 42<sup>m</sup>, está murado do lado e fundos, tendo na frente portão de ferro com gradil do mesmo sobre sapata de tijolos e pilastras de tijolos e cantaria, em cujo terreno está edificado o prédio assobradado com tres janellas de frente e janellas e porta de entrada ao lado, portaes de madeira, construção de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado, divisões de estuque, mede de frente 7<sup>m</sup>,85 por 25<sup>m</sup>, dividido em duas salas, tres quartos, corredor, despensa, cozinha, o terreno está ajardinado na frente e arborizado o resto, avaliado em 12:000\$000. Terreno e prédio da rua Barão de Mesquita n. 96A, o terreno mede de frente 221<sup>m</sup> por 539<sup>m</sup>,50 de extensão pelo lado esquerdo e pelo direito 495<sup>m</sup>,50 feixando no fundo com a largura de 120<sup>m</sup>,70. Está edificado neste terreno um prédio terreo, construido de frontal, divisões de estuque, tendo portas e janellas de peitoril na frente, lados e fundos, portaes de madeira, dividido em diversos commodos, no terreno tem um grande capinzal, e avaliado em 159:000\$000. Predio de sobrado da rua Senador Pompeu n. 168, com duas janellas, porta de frente no terreo e no sobrado, tres portas de frente, sendo o sobrado feito de chalet, portaes de cantaria na frente do terreo, construção de pedra, cal e tijolos, medindo de frente 6<sup>m</sup>,65 por 17<sup>m</sup>,10 de fundos, forrado e assoalhado, dividido o terreo em corredores interno e externo, duas salas e duas alcovas e o sobrado em sala, tres quartos, corredor, um puchado com 8<sup>m</sup>,57 de comprimento por 3<sup>m</sup>,70 de largo, dividido em saleta, cozinha e quarto, com quintal murado, com 18<sup>m</sup> de comprimento, no qual tem um telheiro com tanque e latrina e avaliado em 20:000\$. Terrenos: um lote de terreno á rua Major Avila entre os ns. 9 e 11, medindo de frente 13<sup>m</sup>,10 por 45<sup>m</sup>,90 de comprimento e fundos com 7<sup>m</sup>,25 de largo, murado dos lados e com cerca de zinco ao fundo e na frente portão de ferro com gradil do mesmo so-

bre sapata de cantaria, avaliado em (5:000\$000). Um lote de terreno à travessa da Babilonia, no fim das 20 cazinhas, cujo terreno é em forma de triangulo medindo de frente 26<sup>m</sup> até o rio, dividindo o fundo e lado esquerdo até o rio e pelo lado direito seguindo encostado ao muro da companhia vae dividir com o rio, avaliado em 200\$. Moveis existentes no predio n. 31 da rua Barão de Mesquita: sala de entrada—uma mobilia de madeira ordinaria constando de um sofá, duas cadeiras de braços e quatro simples, 50\$; uma mesa de nogueira com abas, 5\$; um cabide de ferro para chapéu, 10\$; cinco sanefas de chita, 2\$500; gabinete: uma estante de nogueira envidraçada, 50\$; uma secretaria de nogueira, 50\$; duas cadeiras de nogueira com fundo de palha o encosto de couro, 10\$; uma cadeira de braços, 10\$; um cabide de nogueira para guarda-sol, 15\$; dous quadros a oleo, 10\$; dous quadros terra-cotta e pelucia, 10\$; duas cortinas de renda e sanefa, 5\$; uma sanefa de lã, 2\$; um repostiro com sanefa de lã, 5\$. Livros: dous volumes, *Vida das Flores*; cinco volumes, *Os Miseraveis*, V. Hugo; dous volumes, *Europa Pittoresca*; um volume, *Paraiso perdido*, de Milton; dous volumes, *Gil Bras de Santilhana*, um volume, *O Romancero*; dous volumes, *Benquellas de Jones*; cinco volumes, *O Conselheiro d'el-Rei*; dous volumes, *Mulheres e Crianças*; um volume, *Estrella do Sul*; cinco volumes, *Mathias Sandorf*; dous volumes, *O Pirata*, tudo 30\$. Um volume, *Leitura do verde*; seis volumes, *O Fantoché*; seis volumes, *Os dramas modernos*; um volume, *O selio da morte*; um volume, *A louca*; cinco volumes *Os dramas da Africa*; 12 volumes, *Memorias de um medico*; um volume, *A mulher e o marido*; um volume, *A Donzella de Belle Ville*; quatro volumes, *A flor da maravilha*; um volume *As raças humanas*; quatro volumes, *As mil e uma noites*; dous volumes, *Tronco de Nad*; quatro volumes, *Os escravos de Paris*; quatro volumes, *Cavalheiro do amor*; um volume, *A Cruz de sangue*; tres volumes, *O Dedo de Deus*; quatro volumes, *Crimes de uma rainha*; tres volumes, *Cavalheiro da route*, tudo 30\$. Sala de visitas—uma mobilia de nogueira com filetes dourados constando de um sofá, duas cadeiras de braço e seis simples, tudo estufado, 200\$; uma mobilia de jacarandá com palhinha, constando de um sofá, duas cadeiras de braço, seis simples e quatro de fantasia, dous étagères japonezes, fantazias para b'bet' de nogueira e um chiné e duas columnas com vazos de metal e mais duas columnas com figuras de bronze, duas pianhas douradas com jardineiras, 30\$; dous jarros, 10\$; quatro quadros a oleo e moldura, 80\$; dous quadros com moldura e gravura, 40\$; dous espelhos com moldura, 100\$; seis pelegos para porta, 18\$; dous tapetes de pelucia, 30\$; duas figuras (faiança), 10\$; seis bibelots de zinco, 12\$; quatro pares de cortinas e sanefas, 40\$; dous reposteiros de lã, 20\$; duas escarradeiras de porcellana 8\$; uma estatueta de bronze (imitação), 15\$. Quartos—Uma mobilia de nogueira (japoneza), constando de cama, duas mesas de cozeira, um lavatorio com espelho e pedra marmore e o respectivo aparelho de louça, um Psyché com espelho de bisaut, um guarda-vesti'lo, guarda casa com porta de espelho, secretaria para senhora e quatro cadeiras de fantazias, 500\$; tres camas de solteiro, 30\$; duas camas com grade para criança, 40\$; uma mesa de vinhatico, 5\$000; um lavatorio com pedra marmore e aparelho, 20\$; tres gravuras com moldura, 12\$; uma cadeira de balanço encosto e assento de couro, 30\$; seis sanefas de chita e cinco cortinas de renda e sanefas de dita, 10\$; dous reposteiros e sanefas de dita, 20\$; dous tapetes para pés de cama, 4\$; um docei com sanefa de lã, 15\$; dous pares de cortinas com sanefa, 10\$; dous cabides para paredes, 2\$; um guarda vestido de nogueira 50\$. Sala de jantar—Uma mobilia de Tuya, Parang-ciré, constando de uma mesa elastica com seis taboas, um guarda-louça, um buffet, um étagér, um trinchante, duas vitrinas com prateleira de vidro-espelho, 12 cadeiras com

assento de palhinha e encosto de couro, 370\$; uma cadeira para criança, 5\$; um relógio de pendola, 10\$; uma cadeira de balanço, 15\$; sete capachos de minilha, 3\$500; nove quadros diversos, 18\$; 20 pratos de fantasia para paredes, 20\$; cinco cortinas de damasco e sanefas damasco de chita e dous reposteiros, 20\$. Louça e vidros—12 calices de crystal branco, 6\$; 12 ditos de crystal de cor's, 6\$; 12 taças de crystal, 12\$; duas fruteiras lapidadas, 20\$; 12 copos de crystal para agua, 12\$; 12 canequinas diversas para café, 6\$; 12 chieiras para chá, 6\$; um aparelho de christofle para chá, 40\$; um galheteiro de christofle, 15\$; 12 facas, 12 garfos, e 12 colheres para sopa, tudo de christofle, 30\$000; duas bandejas redondas, 6\$. Varanda—Dous bancos de ferro, 8\$; duas cadeiras austriacas para viagem, 10\$. Copa—Um guarda-louça de vinhatico, 5\$; um guarda-comida com tella do zinco, 5\$; 12 cadeiras austriacas, 24\$; tres cortinas de renda e sanefa de lã, 3\$; um reposteiro e sanefa de lã, 5\$; dous quadros de oleographia e moldura, 6\$000. Sala de engomar—Uma mesa de pinho, 1\$000; um armario de pinho, 1\$000; uma mesa e estante envidraçada, 10\$; uma talha de barro e banco, 2\$; cinco armarios de vinhatico, 100\$000; uma commoda de nogueira com cinco gavetas, 30\$000. Cozinha—Uma mesa de pinho, 1\$000; um lote de trem de cozinha, 40\$. Porão e jardim—Um lote de cadeiras quebradas, 2\$; um banco de ferro, 1\$; uma escada de abrir, 3\$; uma mesa de vinhatico e abas, 5\$; quatro bancos de ferro com defeitos, 2\$; um banco de ferro, 1\$000. E-cuda—Tres capachos de couro e um tapete, 2\$000. Avaliação total dos bens immoveis 429:200\$000, em moeda 2:785\$, total 431:985\$, cuja praça terá logar ás portas do predio à rua da Constituição onde funciona o Juizo Seccional (no antigo mizuo). E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o imovel a praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta não encontrar lança superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for off-recido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, nos termos do art. 273 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo que ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento o noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de maio de 1897. Eu, Hemeterio Jo-é Pereira Guimarães Junior, ecrivão, o substitui. — *Godofredo Cunha*.

#### De praça

Em praça do Juizo Seccional, que terá logar no dia 17 do corrente, ao meio-dia, ás portas do predio, onde funciona o Tribunal do Jury, à rua da Constituição n. 57 A, serão arrematados os bens seguintes, penhorados pela Fazenda Nacional a Joaquim da Silva Guimarães e sua mulher:

Predio assobradado da rua Barão de Mesquita n. 28, avaliado em 12:000\$000.  
Predio assobradado da rua Barão de Mesquita n. 28 A, avaliado em 12:000\$000.  
Predio de sobrado da rua Barão de Mesquita n. 31, avaliado em 15:000\$000.  
Predio assobradado da rua Barão de Mesquita n. 32, avaliado em 16:000\$000.  
Predio de sobrado da rua Barão de Mesquita n. 34, avaliado em 18:000\$000.  
Predio de sobrado da rua Barão de Mesquita n. 33, avaliado em 10:000\$000.  
Predio e terreno da rua Barão de Mesquita n. 40, avaliado em 7:000\$000.  
Predio da rua Barão de Mesquita n. 42, avaliado em 10:000\$000.

Predio da rua Barão de Mesquita n. 48 (sobrado e chacara), avaliado em 50:000\$000.  
Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, com terreno, avaliado em 7:000\$000.  
Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, avaliado em 7:000\$000.  
Predio assobradado da rua Major Avila, sem numero, avaliado em 7:000\$000.  
Predio da rua da Babilonia, sem numero, avaliado em 5:000\$000.  
Predio terreo da rua da Babilonia, sem numero, avaliado em 5:000\$000.  
Predio terreo da rua da Babilonia, sem numero, avaliado em 5:000\$000.  
Predio e terreno da rua da Babilonia, sem numero, avaliado em 4:000\$000.  
Predio e terreno da rua da Babilonia, sem numero, avaliado em 3:000\$000.  
Predio assobradado da rua da Babilonia, avaliado em 8:000\$000.  
Predio terreo da rua da Babilonia n.27 A, avaliado em 5:000\$000.  
Predio terreo da travessa da Babilonia, sem numero, avaliado em 500\$000.  
Dezenove predios terreos na travessa da Babilonia, sem numeros, avaliado cada um, em 500\$000.  
Predio e chacara da rua Barão de Mesquita n. 96, avaliado em 12:000\$000.  
Terreno e predio da rua Barão de Mesquita n. 96 A, avaliado em 150:000\$000.  
Predio de sobrado da rua Senador Pompeu n. 168, avaliado em 20:000\$000.  
Um lote de terreno à rua Major Avila entre os ns. 9 e 11, avaliado em 5:000\$000.  
Um lote de terreno à travessa da Babilonia, avaliado em 2:000\$000.  
Moveis existentes no predio da rua Barão de Mesquita n. 31, avaliados em 2:785\$000.  
As avaliações acham-se no cartorio do escriptivo Hemeterio Guimarães Junior, onde podem ser examinadas.  
Está conforme. — O escriptivo, Hemeterio Guimarães Junior.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O corrector C. M. Paulo Barão, autorizado por alvará do Dr. Celso Azeiteiro Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 21 do corrente, os titulos seguintes:

3 ações da Empresa de Guano Forno Silva, de 100\$000.  
6 debentures da Companhia Guano Animal, de 200\$000.  
10 ações do Banco Mercantil dos Varejistas, integralizadas.  
10 ditos do Banco da Lavoura e Commercio, com 60 %.  
20 ditos do Banco de Credito Mercantil, integralizadas.  
40 ditos do dito idem idem, com 40 %.  
10 ditos da Companhia Condalva, integralizadas, Capital Federal, 15 de maio de 1897.—*Arturo de Souza Gomes*, syndico interino.

## ANNUNCIOS

### Companhia Typographica do Brazil

RUA DOS INVALIDOS N. 93

Conforme preceitua a lei das sociedades anonymas, acham-se à disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, a cópia dos balanços e mais documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1897.—O presidente, *G. Massoc*.